

## AVISO DE CONSULTA

### - Acesso às instalações do PAA operado pela POOL no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/RioGaleão

Dando cumprimento ao disposto no art. 14-D da Res. ANAC 302/2014 (conforme alterada pela Res. ANAC 717/2023), a Central de Combustíveis do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/RioGaleão (“POOL”) e a Concessionária do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/RioGaleão (“GIG”) submetem ao processo de consulta às partes interessadas a minuta de Termo de Condições de Acesso (“TCA”) às instalações do Parque de Abastecimento de Aeronaves do Aeroportos Internacional do Rio de Janeiro (“PAA”), a fim de que terceiros interessados possam apresentar contribuições com relação aos requisitos estabelecidos para acesso às instalações do PAA.

A GIG esclarece que as tarifas previstas no TCA pelo POOL foram estipuladas exclusivamente pelo POOL com base em estudos econômicos contratados junto à Consultoria TerraFirma sem a participação desta Concessionária. Os valores devidos à GIG, por sua vez, seguem as práticas de mercado adotadas por esta Concessionária perante os demais agentes econômicos que atuam no complexo aeroportuário e sua definição não contou com a participação do POOL.

O presente procedimento de consulta será integrado por etapas distintas, cujos prazos limites são indicados a seguir:

Data	Etapa
31/10/2023	<p data-bbox="596 1070 1430 1171">- Início da etapa de consulta; - Divulgação, no site de GIG, da minuta de TCA e demais documentos relevantes para instruir a consulta, a saber:</p> <ul data-bbox="647 1189 1430 2042" style="list-style-type: none"><li data-bbox="647 1189 1430 1429">✓ <b>Minuta de Termo de Condições de Acesso</b> com os seguintes anexos: (1) Anexo I – Requisitos a serem atendidos pelo Solicitante; (2) Anexo II – Instalações e equipamentos utilizados na prestação dos Serviços; (3) Anexo III – Modelo padrão de Requerimento; (4) Anexo IV — Contrato de Prestação de Serviços.</li><li data-bbox="647 1447 1430 1608">✓ <b>Parecer jurídico</b>, elaborado pelo Dr. Ricardo Fenelon, por solicitação do POOL atestando a aderência do conteúdo da documentação divulgada com o disposto na Res. ANAC 302/2014 (conforme alterada pela Res. ANAC 717/2023);</li><li data-bbox="647 1626 1430 1787">✓ <b>Estudo econômico</b>, elaborado pela consultoria independente TerraFirma, por solicitação do POOL, que detalha a metodologia de cálculo e premissas consideradas para o cálculo da tarifa relativa à prestação dos Serviços;</li><li data-bbox="647 1805 1430 2042">✓ <b>Acordo de Confidencialidade</b>, que deverá ser firmado caso eventual terceiro tenha interesse em auditar os cálculos elaborados pela consultoria TerraFirma. Neste caso, o Acordo de Confidencialidade deverá ser firmado entre consultoria econômica independente contratada pelo terceiro interessado, às suas expensas, a fim de que seja viável o</li></ul>

	<p>recebimento das informações estratégicas e concorrencialmente sensíveis consideradas para o cálculo da tarifa (arts. 22 da Lei 12.527/2011 e 6º, inciso I e 5º, § 2º do Decreto 7.724/12).</p> <p>✓ <b>Ficha de Contribuições</b>, a ser preferencialmente utilizada pelos eventuais interessados em submeter sugestões de aperfeiçoamento à minuta de TCA e/ou aos seus respectivos anexos.</p>
<b>17/11/2023</b>	<p>- Prazo final para inscrição de eventuais interessados na reunião virtual de apresentação do conteúdo do TCA e exposição de motivos.</p> <p>- As inscrições deverão ser feitas por meio do envio de email para <a href="mailto:consultapublica@riogaleao.com">consultapublica@riogaleao.com</a> e <a href="mailto:TCA-ANACGIG@vibraenergia.com.br">TCA-ANACGIG@vibraenergia.com.br</a>, contendo as seguintes informações: (i) nome da empresa; (ii) cnpj; (iii) nome do representante; e (iv) email para envio do link de acesso à reunião.</p>
<b>27 /11/2023</b>	<p>- Reunião virtual para apresentação do conteúdo do TCA e exposição de motivos. A reunião terá duração de 01h30. O link de acesso para a reunião virtual será enviado por email àqueles que tiverem manifestado interesse em participar da reunião.</p>
<b>29/02/2024</b>	<p>- Prazo final para envio de contribuições escritas em relação aos documentos disponibilizados para consulta.</p> <p>- As contribuições deverão ser enviadas por email, até o dia 29/02/2024, para os seguintes endereços <a href="mailto:consultapublica@riogaleao.com">consultapublica@riogaleao.com</a> e <a href="mailto:TCA-ANACGIG@vibraenergia.com.br">TCA-ANACGIG@vibraenergia.com.br</a>. As contribuições deverão ser preferencialmente enviadas adotando-se o modelo da Ficha de Contribuições.</p>
<b>01/04/2024</b>	<p>- Apresentação à ANAC da proposta final de TCA, com as justificativas de acatamento ou não-acatamento das manifestações recebidas.</p>